



DAPIBGE

www.dapibge.blogspot.com

Associação Nacional dos Aposentados e Pensionistas do IBGE

O que era só uma questão de tempo, agora é pra valer!



Desta vez preferimos a mínima divulgação possível sobre o assunto. Afinal, além de alertarmos da possibilidade de uma decisão rápida na Ação GDIBGE/2009, também informamos o número do Processo para que fosse acompanhado por todos. Preferimos deixar a notícia chegar ao seu desfecho final, exceto para aqueles ainda irregulares no contrato com o escritório de advocacia, evitando assim uma frustração possível diante das seguintes manobras do governo. Agora, passado o prazo previsto (06/07/

2014) para o governo tentar alguma reação, é que decidimos informar a todos essa grande vitória. Infelizmente ainda não podemos dizer que definitiva, uma vez que o governo no dia 02/07/2014, entrou com uma petição em sua Ação Rescisória, contra o DAP, junto ao TRF2.

Lembramos do risco, mas acreditamos que essa medida não tem muita chance de prosperar até chegar ao seu desfecho final no STF ou no STJ, em Brasília. Até lá, a quem estiver em desvantagem, restará a possibilidade de rediscutir o assunto exaustivamente, dando chance para que nossa Incorporação, continue a vigorar.

0008891-21.2012.4.02.5101

Número antigo: 2012.51.01.008891-0

**Embargos à Execução - Embargos - Processo de Execução - Processo Cível e do Trabalho
Autuado em 27/06/2012 - Consulta Realizada em 07/07/2014 às 14:46**

AUTOR: INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA - IBGE
 PROCURADOR: MARIA LAURA TIMPONI NAHID
 REU: ASSOCIACAO NACIONAL DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IBGE
 ADVOGADO: LEONARDO CAMANHO CAMARGO E OUTRO
 24ª Vara Federal do Rio de Janeiro
 Magistrado(a) THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO
 Distribuição por Dependência em 27/06/2012 para 24ª Vara Federal do Rio de Janeiro
 Objetos: VENCIMENTOS OU PROVENTOS DE SERVIDORES PUBLICOS

A DECISÃO:

Ante o exposto, rejeito os embargos à execução, devendo o IBGE dar imediato cumprimento ao julgado. Descabida, in casu, condenação em verba honorária sucumbencial. Transitada em julgado a presente decisão, dê-se baixa e arquivem-se.

P.I.C.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2014.

THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

Juiz Federal - 24ª VF

Edição disponibilizada em: 02/06/2014

Data formal de publicação: 03/06/2014

Prazos processuais a contar do 1º dia útil seguinte ao da publicação.

Conforme parágrafos 3º e 4º do art. 4º da Lei 11.419/2006

Em decorrência os autos foram remetidos em 06/06/2014 para PRF - Varas Cíveis (Capital) e INPI - Autarquias e Fundações Federais por motivo de Recurso

A contar de 06/06/2014 pelo prazo de 30 Dias (Simples).

NOTA: A Sentença completa já está disponível em nossa página na internet desde 07/07/2014, data que expirou o prazo para o governo apresentar qualquer reação.

As dificuldades para cumprir o contrato do DAP com o escritório de advocacia

2

Aumento da mensalidade do DAPIBGE

3

Mudança relevante na comunicação do DAP

3

Uma nova preocupação para aposentados e pensionistas

4

Festas Juninas - Salve Santo Antonio, São João e São Pedro

4



**Próxima
Assembléia**

Quinta-feira,
31 DE JULHO
na sede do DAPIBGE

Funcionamento e horário do DAPIBGE



O DAP funciona de segunda-feira a sexta-feira, das 13h às 17h.

Reuniões da Diretoria

Reuniões da Diretoria - Toda última terça-feira, seja mês ímpar ou par, das 14 às 16h.

2215.2970 (fax)
2210.1877
3681.2550

DAPIBGE

Associação Nacional dos Aposentados e Pensionistas do IBGE

Av. Rio Branco, 257 Salas 605 a 609
CEP 20 040-009 - Centro - RJ

Telefones:

2210.1877 • 3681.2550 • 2215.2970 fax

Site:

www.dapibge.org.br

E-mail:

dapibge@dapibge.org.br

Blog:

www.dapibge.blogspot.com

Presidente

Benedito Sérgio

Vice-Presidente

Manoel Antônio
Irene Liberata

Administração

Maria de Fátima

Assistência

Maria Guilhermina

Divulgação

Carmen Zagari

Diagramação e Arte Final:
Veronica Motta • 8352.9000

Distribuição gratuita para os servidores do IBGE

As dificuldades para cumprir o contrato do DAP com o escritório de advocacia

PROCESSO: Nº 0009758-54.2013.4.02.0000 (TRF2 2013.02.01.009758-4)

II - AÇÃO RESCISÓRIA (AR /4247) - AUTUADO EM 10.07.2013

PROC. ORIGINÁRIO Nº 200951010022546 – JUSTIÇA FEDERAL RIO DE JANEIRO – VARA: 24CI

PROC. ORIGINÁRIO Nº 201251010008706 – JUSTIÇA FEDERAL RIO DE JANEIRO – VARA: 24CI

PROC. ORIGINÁRIO Nº 201251010088910 – JUSTIÇA FEDERAL RIO DE JANEIRO – VARA: 24CI

AUTOR: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTAT

ADV: MARIA LAURA TIMPONI NAHID

REU: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS

ADV: LEONARDO CAMANHO CAMARGO E OUTROS

RELATOR: DES.FED.GUILHERME DÍEFENTHAELER - 3A.SEÇÃO ESPECIALIZADA

LOCALIZAÇÃO: GABINETE DO DR. GUILHERME DÍEFENTHAELER - 6º ANDAR

Em 02/07/2014 - 12:39

REMESSA INTERNA(A) DIVISÃO DE DISTRIBUIÇÃO, REGISTRO E AUTUAÇÃO
PELA(O) GABINETE DO DR. GUILHERME DÍEFENTHAELER

Remetido em: 02/07/2014 – Não recebido

Nosso acordo com o Escritório de Advocacia para assinatura de um Termo Aditivo de 10%, em face de Ação Rescisória 0009758-54.2013.4.02.0000, proposta pelo governo em 10/07/2014, para cassar nossa Sentença da GDIBGE/2009, mesmo com a decisão favorável por liminar em 30/10/2013 – INDEFIRO O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, ao que parece até agora não é do entendimento de todos. O pior é ao que tudo indica, essa passou a ser a única possibilidade do governo para cassar o nosso Direito, visto que não utilizaram os prazos processuais em relação à decisão do juízo da 24ª Vara JFRJ, publicada em 06/06/2014, para cumprimento imediato da Sentença Transitada em Julgado, em 09/08/2011, preferindo anexar, em 02/07/2014, uma nova petição à Ação Rescisória no TRF2.

Já há muito tempo que os escritórios estão cobrando, após o êxito, 30% dos valores recebidos pelo contratante. Na negociação dessa ação em 2009, não foi diferente e sua redução para 20%, só foi possível após assumirmos o pagamento de um valor inicial de contrato e o compromisso das despesas no transcorrer do processo. Na negociação para defesa contra a Ação Rescisória, o escritório apresentou seus argumentos, entre eles o fato do governo ao apelar para medida tão pouco usual, demonstrava sua disposição em levar essa disputa às últimas consequências, apelando para todas as instâncias possíveis, ou seja, levar



a questão até aos tribunais superiores em Brasília, demandando uma estrutura para nossa defesa na segunda instância (TRF2), por onde deram entrada, e na Capital do País. Era isso, ou correríamos o risco de perdermos tudo que conquistamos até agora. Diante dos argumentos, foi com surpresa que conseguimos fechar esta contribuição extra em apenas em 10%, totalizando um pagamento de 30% para as duas ações.

Embora tenhamos enviado seguidas correspondências, postado o Termo Aditivo em nossa página e em nosso Blog, passados mais de um ano, o retorno manteve-se inexpressivo, inclusive com a discordância do valor acertado pelo Conselho Diretor do DAP, recebida através de telefonemas, muitas das vezes, pouco amistosos.

Com o estabelecimento em 22/05/2014 pelo Juiz Titular da Vigé-

sima Quarta Vara da Justiça Federal do Rio de Janeiro, do prazo de 6 de julho – já vencido - para cumprimento da Sentença Transitada em Julgado, desde agosto de 2011, fomos convocados pelos advogados para entrega dos documentos dos associados que ainda não o tinham feito, como previsto em contrato com o DAP para garantia de recebimento de seus honorários.

Verificado que 2 580 associados ainda estavam irregulares e que pelo visto somente uns 500 associados estavam em condições de serem beneficiados pela Decisão da Justiça, após várias reuniões com o escritório acordamos a confecção de uma Carta Compromisso, exaustivamente discutida e contratamos uma firma especializada para enviarmos pelos Correios juntamente com um informe explicativo e a postagem de retorno paga.

Assim, ressaltando que o tempo para regularização foi o mais do que suficiente, precisamos agora de tranquilidade, principalmente em relação aos telefonemas, para processar a quantidade imensa de material a ser recebido, e que mediante solicitação, será entregue imediatamente ao escritório, com a certeza de que tudo foi feito para evitar danos a quem quer que seja nesses quase seis anos a frente dessa ação. Depois disso, restará a possibilidade de uma próxima execução para a correspondência não processada e para aqueles que preencherem o contrato de 30%, agora disponível apenas para associados.

Aumento da mensalidade do DAPIBGE



A partir do mês de junho, com reflexo no pagamento recebido no início do mês de julho, o SIAPE determinou que a partir de agora não mais aceitará consignações de quantias inferiores a R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos). Com isso, já no último desconto, mais de noventa por cento, foram descontados para o DAP, no valor de R\$ 6,00 (seis reais). Para evitar que nos deparemos novamente com essa situação, de aumento involuntário, na próxima Assembléia em 31 de julho, última quinta feira do mês, a partir das 14 horas, na sede do DAPIBGE, discutiremos o valor de uma mensalidade que perdure por um tempo maior.

A mensalidade de R\$ 5,00 vem sendo nossa marca registrada nesses 12 anos de existência, em que na verdade, nós é que temos resistido contra as pressões dos associados para o seu reajuste. Nem mesmo estávamos pensando nisso agora. Não fosse a determinação do SIAPE, com certeza nem estaríamos falando disso, nosso patrimônio líquido deve ultrapassar a casa R\$ 1

000 000,00 (hum milhão de reais) e, nesses anos todos não passamos por qualquer dificuldade financeira, mesmo nos 10 meses fora do SIAPE. Tudo em função de uma administração séria e responsável, que conta com a contribuição desapegada de voluntários: Associados que se propõem sem nenhuma remuneração a dar a sua contribuição para o bom desempenho das atividades necessárias ao nosso funcionamento.

Algumas de nossas decisões, todas obrigatoriamente tomadas através de Assembléias Gerais realizadas na última quinta feira dos meses ímpares, são originárias das confraternizações realizadas nas últimas quinta feiras dos meses pares. É assim que o DAP é de todos nós, e todos devemos contribuir de igual forma para o interesse coletivo, sem distinção. Sem isso o DAP não existiria.

Nossa proposta para a exigência do SIAPE é de que a mensalidade passe para R\$ 10,00 (dez reais), evitando assim novo reajuste inesperado.

Mudança relevante na comunicação do DAP

Há muito vimos percebendo dificuldades da nossa comunicação, fato normal levado em consideração o passar dos anos, não só da equipe de voluntários que constroem o dia a dia da Instituição, muitos desde à fundação há 12 anos, como também de nosso quadro associativo. O alerta veio a partir do momento que a cada edição do Boletim passamos a receber uma quantidade anormal de telefonemas para solicitação de esclarecimentos sobre assuntos aparentemente simples. Nessas ocasiões, vimos percebendo, além do transtorno na rotina diária, também respostas contraditórias entre nossos atendentes.

Foi assim que decidimos investir um pouco mais em tecnologia, como por exemplo, nas gravações das assembléias em vídeo e a sua disponibilização em nossa página na internet. Avançando um pouco mais, estamos transmitindo as assembléias em tempo real e possibilitando a participação dos associados em todo o País, bastando para tanto um computador, laptop, tablet ou smartphone; e acesso à internet.

Os dados de cada associado também passaram a ser controlados pelo próprio através do aces-

so ao nosso banco de dados já consolidado. Assim, qualquer alteração de dados e consultas sobre ações podem ser feitas diretamente pelo associado após cadastramento em nossa página, solucionando um problema que vinha se agravando pela falta de pessoal e de sistemática adequada para anotar telefonemas ou manusear correspondências, e repassar a uma pessoa responsável para esse fim.

Dando seguimento a esses novos procedimentos, nossa correspondência bimestral passará a ter apenas um resumo das informações mais importantes do período. Nossa página que já apresenta as assembléias ao vivo, passará a contar além dos vídeos, sempre que possível, com notícias semanais e o nosso Boletim de julho, edição completa, continuará disponível em nossa página: www.dapibge.org.br. Além disso, consultaremos junto a essa edição se o associado deseja, ou não, continuar recebendo a correspondência resumida pelo correio.

Com isso, acreditamos que além de agilizar a correspondência com o quadro associativo, também reduziremos nossos custos com correspondências.

Atualização do Cadastro

Prezado associado, toda e qualquer alteração de seus dados cadastrais: mudança de endereço, de telefone, condição (de Ativo para Aposentado) etc., deverá ser feita através da internet, no Site do DAPIBGE.

Você deverá entrar na ÁREA RESTRITA (localizada no lado superior esquerdo do site).

Informe seu CPF e senha.

Caso não tenha senha, clique em "Cadastrar-se aqui" e siga

as orientações;

Se esqueceu a senha, clique em "Esqueci minha senha" e siga as orientações.

Assim que entrar na área restrita, aparecerá o menu de navegação: ATUALIZE SEU CADASTRO é só clicar no link para atualizar o cadastro.

Observação: No preenchimento dos dados, utilize letras maiúsculas e evite os caracteres especiais tais como: * - _ ° a / .



Artigo 193. Uma nova preocupação para aposentados e pensionistas



Aposentados e pensionistas do IBGE vêm recebendo, através de telegramas enviados pelo IBGE, a ameaça de perda da incorporação de suas funções gratificadas, especialmente as FGs – Opção Aposentado, confirmada por Acórdão TCU nº 2.076/2005.

Por enquanto é só uma ameaça, visto que muitos que estão recebendo o telegrama não poderão ser atingidos pelas “novas regras” ditadas pela recém criada SEGEP/MP, sucedânea da SRH/MP. Só para tentar entender: Quer dizer que o Ministério do Planejamento, um Órgão do Executivo, trocou sua Secretaria de Recursos Humanos por uma SEGEP (?), inclusive com poder suficiente

para contestar decisão de outros poderes, no caso o Legislativo, aqui representado pelo TCU, para controle do próprio executivo??!!

Até o presente momento enviamos toda documentação para o escritório de Advocacia e estamos aguardando o retorno, para caso seja necessário, entrarmos imediatamente com um mandado de segurança contra mais essa agressão.

Não bastassem as gratificações de desempenho, as retribuições de titulação criadas de maneira desproporcional para os níveis da carreira, o governo, parece incansável, quando se trata de prejudicar aposentados e pensionistas. É! Pelo visto nós que pensávamos em gozar de um benefício tranquilo, cada vez mais teremos de reforçar o DAP para fazer frente a tantos ataques.

Festas Juninas - Salve Santo Antonio, São João e São Pedro

As festas juninas são mais antigas do que todo mundo pensa! Elas surgiram na Antiga Europa, há centenas de anos. As festas aconteciam durante o solstício de verão para comemorar o início da colheita — por isso tanta comida e bebida — e eram organizadas pelos celtas, egípcios e outros povos. Uma das deusas homenageadas era Juno, esposa de Júpiter, e as festas eram chamadas de “junônias”. Os países católicos da Europa, em especial Portugal e Espanha, como forma de atrair as pessoas decidiram homenagear os três santos do mês Santo Antonio, São João e São Pedro sendo que no princípio, a festa era chamada de Joanina.

De acordo com historiadores, esta festividade foi trazida para o Brasil pelos portugueses, ainda durante o período colonial. Nesta época, além da grande influência de elementos culturais portugueses, havia também a dos chineses, espanhóis e franceses. Da França veio a dança marcada, característica típica das danças nobres e que, no Brasil, influenciou muito as típicas quadrilhas. Já a tradição de soltar fogos de artifício veio da China, região de onde teria surgido a manipulação da pólvora para a fabricação de fogos. Da península Ibérica teria vindo a dança de fitas e o pau de sebo muito comum tanto em Portugal como na Espanha.

Todos estes elementos culturais foram com o passar do tempo, misturando-se aos aspectos decorrentes dos elementos de origem indígenas, afro-brasileiros e posteriormente de outros imigrantes europeus como italianos e alemães localizados principalmente na Região Sul, onde tomaram características particulares.

Podemos dizer que nas Festas Juninas os estados do Nordeste têm um papel importante, sendo que os festejos juninos começaram em São Luís, capital do Maranhão. Até hoje centenas de manifestações da cultura popular se apresentam durante todo o mês para homenagear São João, Santo Antonio, São Pedro. O destaque da festa de São João no Maranhão é o Bumba-meu-boi, mas quem es-



tiver na cidade também pode conferir outras manifestações da cultura regional como a quadrilha, o tambor de crioula (dança típica maranhense trazida pelos escravos africanos), lelê, boiadeiro e portuguesa. Além do boi, outra atração da festa é a culinária típica. Entre os tradicionais pratos da festas de São João de São Luís estão o arroz de cuxá, peixe frito, arroz Maria Isabel, torta de camarão e mingau de milho.

Nos demais estados nordestinos como na Paraíba, Pernambuco e Alagoas os festejos reúnem inúmeras pessoas a caráter destacando-se as Quadrilhas, o Coco de Roda, que de um modo geral acontece em torno das fogueiras, a Banda de Pífano (pequena flauta transversal), os violeiros e outros. Também tem a Cavahada, uma competição de cavalos, com o objetivo de tirar com uma lança o maior número de argolas suspensas. Nesta época do ano, o milho está em evidência em nossas plantações, sendo a base de todos os alimentos consumidos nas festas junina. Dentre tantos pratos deliciosos podemos destacar a canjica, o curau, a pipoca, a pamonha, o bolo de milho, o caldo de milho, milho cozido, suco de milho verde, arroz doce, doce de leite, pé-de-moleque, bolo de massa puba também chamada de carimã.

Na Região Sudeste chama atenção o vestuário chapéu de palha, calça remendada muito comum no interior de Minas e São Paulo e as comemorações ocorrem em torno da fogueira onde, costumase assar a batata doce e milho assado. Os balões e a queima de fogos fazem parte dos festejos. Já na Região Sul devido a influencia européia destaca-se a dança das fitas coloridas presas a um mastro, os homens de bombacha e as mulheres (prendas) com roupas rodadas sendo que a bebida comum nestas festas é o quentão feito com vinho tinto e infusão de canela. A maçã do amor, o pinhão e o arroz doce costumam estar presentes.

Nossa Festa Agostina será realizada no dia 28/8/2014.

EMAIL INTELIGENTE E UTIL

Importante que leiam, sério: Ida ao banheiro à noite

Ir ao banheiro à noite. Pensei que isso era ruim e muito chato, mas pode ser útil para você, especialmente se você é jovem. Essas recomendações não são exatamente de AVÓ, MAS DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE.

Água e noite. Conheço muitas pessoas que dizem que não querem tomar qualquer coisa antes de dormir, por conta do incômodo de se levantar durante a noite para usar o banheiro.

Quando perguntei ao meu Cardiologista porque as pessoas precisam fazer xixi tanto à noite. A resposta foi: A gravidade mantém a água na parte inferior do corpo quando você está em pé. (As pernas incham).

A hora de dormir, a parte inferior do corpo (pernas, etc) estão ao mesmo nível dos rins, é quando os rins removem a água processada (suja), porque é mais fácil, pois todos nós precisamos de uma quantidade mínima de água para lavar as toxinas do corpo.

Muito importante, de acordo com Cardiologistas, beber água em determinados momentos maximiza a sua eficácia no corpo.

- Dois copos de água quando você se levanta - ajuda a ativar os órgãos internos.
- Um copo de água 30 minutos antes de uma refeição - ajuda a digestão.
- Um copo de água antes de tomar banho, ajuda a reduzir a pressão arterial.
- Um copo de água antes de dormir evita ataques cardíacos e derrames. O que você acha?

Agora vamos todos beber água, porque esse problema é muito freqüente, inclusive entre os jovens.

Água antes de dormir também ajuda a evitar câibras noturnas nas pernas. Os músculos da perna estão procurando hidratação quando dão essas cólicas e / ou coxas da panturrilha.

A prevenção é o melhor remédio.

Programação Anual do DAP - 2014

31/07	QUI	ASSEMBLÉIA (BINGO)
28/08	QUI	FESTA AGOSTINA
25/09	QUI	ASSEMBLÉIA (BINGO)
30/10	QUI	CONFRATERNIZAÇÃO (BINGO/ MÚSICA)
27/11	QUI	ASSEMBLÉIA (BINGO)
18/12	QUI	FESTA NATALINA (ATRAÇÕES DIVERSAS)